Município decreta sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) no âmbito da Administração Pública

Secretarias: Administração
Data de Publicação: 18 de março de 2020

O Decreto nº 10, de 17 de março de 2020, segue abaixo na íntegra destacando informações importantes